



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2023

**Processo de Parceria nº 02/2023**

**Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2023**

**Lei Autorizadora nº 2.751, de 03 de março de 2023**

**Partícipes:** MUNICÍPIO DE CATIGUÁ – CNPJ nº 45.124.344/0001-40 e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA – APAE – CNPJ nº 47.079.827/0001-04.

**Representantes legais:** Município de Catiguá: **Claudemir José Grava** – Prefeito Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE: Presidente **Júlio Cezar Bottura**.

**Objeto/Metas:** Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

**Critério de escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme artigos 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade.

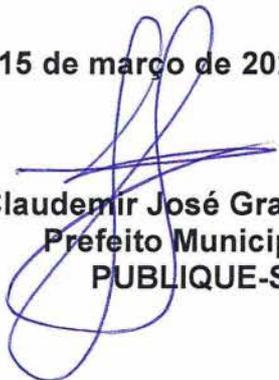
**Período:** Janeiro a Dezembro de 2023.

**Valor:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

**Recursos Orçamentários:** 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social – 08.242.0011.2059 – Apoio a Manutenção da Casa de Acolhimento – 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 368.

**Data da Assinatura:** 15 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de março de 2023.

  
Claudemir José Grava  
Prefeito Municipal  
PUBLIQUE-SE.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano III | Edição nº 366A

Página 3 de 4



### Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



#### Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2023

**Processo de Parceria nº 02/2023**

**Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2023**

**Lei Autorizadora nº 2.751, de 03 de março de 2023**

**Partícipes:** MUNICÍPIO DE CATIGUÁ – CNPJ nº 45.124.344/0001-40 e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA – APAE – CNPJ nº 47.079.827/0001-04.

**Representantes legais:** Município de Catiguá: **Claudemir José Grava** – Prefeito Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE: Presidente **Júlio Cezar Bottura**.

**Objeto/Metas:** Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.

**Critério de escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme artigos 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade.

**Período:** Janeiro a Dezembro de 2023.

**Valor:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

**Recursos Orçamentários:** 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social – 08.242.0011.2059 – Apoio a Manutenção da Casa de Acolhimento – 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 368.

**Data da Assinatura:** 15 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de março de 2023.

**Claudemir José Grava**  
Prefeito Municipal  
PUBLIQUE-SE.

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224  
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br